



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 188/2021

DATA: 08.06.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 46.965,21 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), para execução do Programa Incentivo Financeiro APS - Desempenho, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.04 – Fundo Municipal de Saúde – MSAúde/SUS

Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

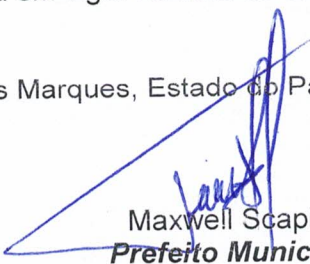
10.301.1043.2.675 – Manutenção do Incentivo Fin. da APS – Desempenho - PAB

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 46.965,21

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit financeiro, apurado no exercício de 2020, na Fonte de Recursos 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 46.965,21 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), provenientes do Programa Incentivo Financeiro APS - Desempenho, FNS/SUS nos termos do artigo 43, §1º Inciso I e da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de Junho de 2021.

  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 66 Data: 08/06/21 - Edição: 2280
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____